LEI N° 1.966-GP/2023
Em, 18 de abril de 2023.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.934-GP/2022** de 14 de dezembro de 2.022.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), para atender necessidades da Câmara Municipal em despesas com Aporte Financeiro e indenizações e restituições.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**	
01.01.00	**CAMARA MUNICIPAL**	
01.0310001.2001	**Manut. das atividades do Legislativo**	
3.3.91.97	Aporte p/ Cobertura Déficit Atuarial RPPS	28.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00
	TOTAL	**63.000,00**

TRANSFERE		
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**	
01.01.00	**CAMARA MUNICIPAL**	
01.0310001.1002	**Constr. Ampl. e Reforma Prédio Câmara**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	63.000,00
	TOTAL	**63.000,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP/2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Palácio 21 de Julho, 18 de abril de 2023.

Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 102/1998 de 18/04/2023 a 24/04/2023

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Assinatura
Rosilda dos Santos Silva
Portaria nº 261 GP/2022
Matrícula nº 8492